DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 29 de agosto de 1978 — ANO III — Nº 165

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 4.294 DE 24 DE AGOSTO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 024.542/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SEP-S PR. 54/1 que retifica a de nº PR. 4/1 do Setor de Edifícios de Utilidade Pública - Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 24 de agosto de 1978
90º da República e 19º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao servidor Raimundo Mendes Ribeiro, matrícula nº. 12.462, no encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1978

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Inciso IV do Regulamento desta Administração Aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971 e tendo em vista o que consta do Processo nº 136893/78;

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula 18.645; EDGARD ANTUNES VILLABOIM, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF; RUBENS MARTINS, Assessor, matrícula 18.402; SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, Assessora Auxiliar, matrícula 18.303; JOÃO LUIZ FERNANDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula 14.663 e MARIA DE JESUS CARVALHO FERREIRA, encarregada de Turma de Construção Civil, matrícula 19.360, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por convite nos termos da legislação vigente, visando os serviços de reforma da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, localizada nesta Cidade Satélite objeto do Processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 18 de agosto de 1978
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016428/78-FEDF,

RESOLVE:

1º — Designar os servidores GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18.645; EDGARD ANTUNES VILLABOIM, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF, RUBENS MARTINS, Assessor matrícula nº 18.402 e DONATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo matrícula nº 12.144, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação por convite nos termos da legislação vigente, visando a execução dos serviços de recuperação do Centro Educacional 1 - Brasília Norte - CAN, localizado em Brasília, Distrito Federal, objeto do processo em epígrafe.

2º — Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Núcleo Bandeirante, 22 de agosto de 1978
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo nº 430289/78,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, Engenheiro da FEDF, matrícula nº 08898; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícual nº 18.645; RUBENS MARTINS, Assessor, matrícula nº 18.402 e JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 18.166, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por Tomada de Preços nos termos da legislação vigente visando a execução dos serviços de muro e arrimo no Centro Interescolar nº 1 do Cruzeiro, localizado em Brasília - Distrito Federal, objeto do Processo em epígrafe.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 22 de agosto de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135.420/78-ACSNB,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula nº 18.852; VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assessor, matrícula nº 18.645 e DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Encarregada da Vistoria e Levantamento dos serviços de urbanização do Centro de Ensino nº 01 de acordo com o que consta do Processo nº 026647/77.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Núcleo Bandeirante, 22 de agosto de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Adiministrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136891/78,

RESOLVE:

1º — Designar os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da DRLFO, matrícula nº 18.272; EDGAR ANTUNES VILLABOIM, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF, MARCELO HOMEM DE FARIA, Diretor do Complexo Escolar "A" do Núcleo Bandeirante matrícula nº 7.708; MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula nº 18.852 e ANA RUTE DE SA TELES VALLOCCI, Secretária Datilógrafa, matrícula nº 18.432, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras de construção da passarela do Colégio do Núcleo Bandeirante, conforme convite nº 17/77-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da Firma PRECOL — Premoldados e Construções Ltda.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 22 de agosto de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOSE BONIFÁCIO MATIAS, Engenheiro Civil da FEDF e MARIA DO CARMO MENEZES.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula n° 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo n° 262.208/78.

Taguatinga-DF., 15 de agosto de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n° 262.099/78,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, GILSON RODRIGUES, Diretor da divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.555, para EXECUTOR dos serviços de modificações do Sub-Solo do Edifício Sede da RA III, de acordo com as especificações estabelecidas no Convite n° 37/78-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 17 de agosto de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n— ° 262.099/78,

RESOLVE:

autorizar a firma CONSTRUTORA DIAS LTDA, iniciar os serviços de modificações do Sub-Solo do Edifício Sede da RA-III, de acordo com as especificações estabelecidas no Convite n° 37/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 17 de agosto de 1978

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971 ratificado pelo Decreto n° 1850 de 17 de novembro de 1971.

RESOLVE:

DESIGNAR O Técnico em Administração ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor matrícula n° 118; o Agente Administrativo JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 02.648; e HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Assessor Auxiliar, matrícula n° 18.807, todos desta Administração Regional para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo n° 196.413/78-RA-IV.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 21 de agosto de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1978.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto n° 1703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n° 1850, de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808; JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 02.648; e ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n° 16.014, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo n° 196.342/78.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 21 de agosto de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI

DESPACHO

PROCESSO N°: 196.329/78
INTERESSADO: FERNANDO JERONIMO DA SILVA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3°, do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto n° 1850 de 17 de novembro de 1971, dispenso a favor da firma FERNANDO JERONIMO DA SILVA, licitação no valor de Cr$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), para custear as despesas com consertos nos seguintes bens móveis: 1(um) fogão tipo industrial, Tombamento-GDF n° 44.113 e 1 (um) fogão, tipo doméstico Tombamento-GDF n° 31.855, pertecentes a esta Administração Regional.

Encaminhe-se a DAG desta A.R., para as providências pertinentes.

Brazlândia-DF., 11 de agosto de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo N°: 196073/78
Interessado: Almir Batista de Aquino
Endereço: Quadra 10 - Lote 173 S/N
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo N°: 196063/78
Interessado: Raimundo Carlos do Nascimento
Endereço: Quadra 10 - Lote 29 S/N
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Processo N°: 195995/78
Interessado: Pedro Martins dos Santos
Endereço: Quadra 02 - Lote 179 S/N
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Brazlândia-DF, 09 de agosto de 1978.

Arq. FULVIO ANTONIO MACHADO DE ÁVILA
Diretor da D.R.L.F.O. RA-IV

VISTO
ANTONIO NETO DE GODOI
DD. Administrador Regional de Brazlândia
NESTA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

DIRETORIA

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 1978.

ATA DA 545ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 1978.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/78-IDR.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar a servidora THELY CARVALHO LOPES, mat. 157/IDR, Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação Símbolo EC-03 para substituir no período de 31/07 a 02/08/78, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, matrícula 66/IDR, Gerente de Pesquisa e Programação, Símbolo LT-DAS-101.1, por motivo desta substituir no mesmo período o Superintendente.

Brasília-DF., 01 de agosto de 1978

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 126/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º., do Decreto nº. 3.857, de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto, trabalharem em Regime de Horas-Extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados, no mês de agosto do corrente ano, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS-EXTRAS DO MÊS DE AGOSTO/78-IDR

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CÓDIGO	REF.	HORAS
01	Juarez Ribeiro da Silva	LT-TP-601.5	16	70 hs
02	José Tomaz de Paiva	LT-TP-601.3	14	40 hs
03	Alci Vieira de Melo	LT-TP-602.4	13	34 hs
04	Abelardo José de Melo	LT-TP-602.4	13	40 hs
05	Lourença Vieira de Jesus	LT-TP-602.2	07	34 hs
06	Inês Marques Passos	LT-TP-602.4	13	34 hs
07	Ozaídes Pereira Serpa	LT-TP-602.4	13	34 hs
08	Cícero Otaviano da Costa	LT-TP-602.2	07	40 hs
09	Sebastião M. de Amorim	LT-TP-602.2	07	40 hs
10	Mirthes das Dores de Deus	LT-TP-602.4	13	34 hs
11	Arnaldo dos Santos	LT-SA-402.1	16	40 hs
12	Luzia Maria C. da Silva	LT-TP-602.4	13	34 hs

Brasília-DF, 23 de agosto de 1 978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.193/78,

RESOLVE:

1. Suspender preventivamente, por 30 dias, nos termos do artigo 215 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário AMY ANTONIO GOMES DE FARIA, Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, Classe "B", código NM-812.3, matrícula nº 16.243, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1978

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Coordenador do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçãoes e tendo em vista o que consta do Processo nº 056.039/78,

RESOLVE:

Autorizar ROSA MARIA HILDEBRAND, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula nº 9.580, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ nos dias 24 e 25 de agosto de 1978, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1978.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 055.960/78,

RESOLVE:

Designar MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Escrevente Datilógrafo - Nível 07, matrícula nº. 13.219, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, no período de 04/09/78 a 03/10/78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), concedida pela Portaria de 25/01/77, à servidora MARIA DO SOCORRO JARDIM BATISTA, inscrição nº. 93.415, no encargo de Auxiliar "B", lotada no Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 18/08/78.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 557ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 558ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Atestado Médico N° 1644/78 - DSM
Interessado: Sebastião Batista da Silva
Mat. 11.009
Assunto: Licença para tratamento de Saúde
Despacho: Concedo licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.78 a 16.08.78, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei n° 1.711/52.

Atestado Médico n° : 1597/78 - DSM
Interessado: Antonio Luiz dos Santos
Mat. 15.971
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo licença para tratamento de saúde, no período de 09.08.78 a 14.08.78, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da lei n° 1.711/52.

Atestado Médico n° : 1641/78 - DSM
Interessado: José Batista de Castro
Mat. 16.145
Assunto: Licença para tratamento de Saúde.
Despacho: Concedo licença para tratamento de saúde no período de 03.08.78 a 17.08.78, nos termos dos artigos 123. 97, 98 da Lei n° 1.711/52.

Laudo Médico n° 1352/78 - DSM
Interessado: José Jaconias de Oliveira
Mat. 00.722
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de Saúde.
Despacho: Concedo a prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16.08.78 a 31.08.78, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n° 1.711/52.

Atestado Médico n° : 1620/78 - DSM
Interessado: João Martins Dias dos Santos
Mat. 14.017
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 12.08.78 a 10.09.78, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei n° 1.711/52.
Laudo Médico n° : 1330/78 DSM
Interessado: João Balestra do Carmo
Mat. 16.054
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 01.07.78 a 09.08.78, nos termos dos artigos 93, 97, e 99 da Lei n° 1.711/52.

Laudo Médico n° : 1344/78 - DSM
Interessado: Domingos Laurindo de Brito
Mat. 16.677
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 01.08.78 a 15.09.78, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei n° 1.711/52.

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 381ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 1978, ÀS 17:30 HORAS.

ATA DA 382ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1978, ÀS 08:30 HORAS.

ATA DA 383ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1978, ÀS 17:00 HORAS.

ATA DA 384ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 1978, ÀS 08:30 HORAS.

ATA DA 385ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1978, ÀS 17:00 HORAS.

ATA DA 386ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1978, ÀS 08:30 HORAS.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 577ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 507/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSCELINO MODESTO DE OLIVEIRA - Processo n° 127.152/78, TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO - Processo n° 127.154/78; FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS - Processo n° 127.331/78, ANTONIO PUCCINELLI - Processo n° 127.333/78, RAIMUNDA MARIA SILVÉRIO - Processo n° 127.335/78, ANA PEREIRA DOS ANJOS - Processo n° 127.336/78 e FRANCISCO SABINO DA SILVA - Processo n° 127.381/78".
Brasília, 07 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO N° 508/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de IRINEU PINHEIRO MACIEL - Processo n° 121.342/78; devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa.
Brasília, 07 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 509/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - Processo n° 120.736/78, SERGIO SILVA LEONI - Processo n° 127.153/78, ANTONIO GONÇALVES SOBRINHO - Processo n° 127.487/78, MAURICIO ALVES CAJÁ e TANCREDO FILHO DE ARAÚJO Processo n° 128.716/78".
Brasília, 07 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 510/78 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de PEDRO LEMOS FILHO - Processo n° 123.379/78, IRENE CARLOS ELIAS - Processo n° 127.760/78, CARLOS IVAN DE CASTRO - Processo n° 128.235/78, GILVAN INÁCIO DA SILVA - Processo n° 128.236/78 e HERMITA FERREIRA DOS SANTOS - Processo n° 128.237/78".
Brasília, 07 de agosto de 1978
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro-Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO N° 521/78 - C.A.

Dispõe sobre aprovação de Minuta de Contrato de Empreitada entre a SHIS e a firma ARTECON

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida

pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Por unanimidade, APROVAR a Minuta do Contrato de Empreitada nº 040/78 que entre si fazem a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA e a firma ARTECON - ARQUITETURA TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA; constante às fls. 56/62 do Processo nº 126.943/78 e referente à Licitação nº LC-11/78, para construção de guaritas e caixas d'água nos lotes "A" - CLN-01, bloco "A" da EQNM 36/38 e lote "B" da QNM-28, Taguatinga - Distrito Federal."

Brasília, 14 de agosto de 1978
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 522/78 - C.A.

Dispõe sobre aprovação de Minuta do Contrato de Empreitada entre a SHIS e a firma ARCOS..

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

Por Unanimidade, APROVAR a Minuta do Contrato de Empreitada nº 018/78 que entre si fazem a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. e a firma ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; constantes às fls. 64/73 do Processo nº 118.681/78 e referente à Licitação nº EC-01/78 para construção de 700 (setecentas) unidades hàbitacionais no Setor QNP 17 e 19 de Taguatinga - Distrito Federal, denominado "Setor de Edificação "A".

Braília, 14 de agosto de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 547/78 C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ESPEDITA SILVA - Processo nº 128.459/78, JOSENICE FRANCISCA CHAGAS - Processo nº 128.460/78, JOSÉ EVERALDO DANTAS - Processo nº 128.461/78, ROBERTO ALVES DE LIMA - Processo nº 128.464/78, JOSÉ BATISTA DE BRITO - Processo nº 128.513/78, TEREZINHA MARIA DOS SANTOS e OTACÍLIO MARCELO DA SILVA - Processo nº 128.514/78, DIONÍSIO ALEXANDRE BARNABÉ - Processo nº 129.664/78, ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Processo nº 129.674/78 e MANOEL DA SILVA SANTOS - Processo nº 123.383/78".

Brasília, 16 de agosto de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

HÉLIO PEREIRA LEITE
Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro

HUGO SCHMIDT
Conselheiro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ATA DA 408ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

ATA DA 409ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

ATA DA 410ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

ATA DA 411ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

ATA DA 412ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

CONSELHO FISCAL

ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

ATA DA 173ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

DIRETORIA

ATA DA 961ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1978.

ATA DA 962ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1978.

ATA DA 963ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1978.

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 21 DE AGOSTO DE 1978

Altera o art. 58 e seu parágrafo único do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais, aprovado pela Resolução nº. 3, de 20 de agosto de 1975.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sua Sessão Especial de 10 de maio do corrente ano, conforme consta do Processo nº 867/78,

RESOLVE:

Art. 1º. - O art. 58 e seu parágrafo único, do Regulamento de Progressão e Ascensão Funcionais aprovado pela Resolução nº. 3, de 20 de agosto de 1975, passa a ter a seguinte redação:

Art. 58 - A lista de classificação a que se refere o artigo 56 terá o seguinte prazo de validade, contado a partir da sua publicação:

I - de 6 (seis) meses, quando se tratar de progressão ou ascensão à classe inicial da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo;

II - de 12 (doze) meses nos demais casos.

Parágrafo único - O prazo de validade será automaticamente prorrogado, desde que não haja novo concorrente:

a) por 6 (seis) meses, no caso do inciso I;
b) por 12 (doze) meses, nos casos do inciso II.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 21 de agosto de 1978

JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
HERACLIO SALLES
PARSIFAL BARROSO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 252ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1670ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1671ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1672ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1673ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(Publicadas em Suplemento a esta edição)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A., REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1975, ÀS 20:00 HORAS.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 20:00 horas na sede social à HLS.Q.716-Conjunto C, nesta Capital, reuniram-se acionistas da *Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.*, representando mais de três quartos do Capital Social, *conforme se verificou de suas assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas*. em Assembléia Geral Ordinária. O Dr. - Evilásio Sérvulo Martins Veloso abriu os trabalhos indicando para presidência da Assembléia o Dr. Celso Clarimundo da Fonseca, aprovada pelos acionistas presentes. Ao assumir a presidência o Dr. Celso Clarimundo da Fonseca convidou o Dr. Cleso José da Fonseca para secretário, declarando que como estava constituida a mesa e encontrava-se presente número *legal de acionistas estava instalada a* presente Assembléia Geral Ordinária convocada regularmente por - *Edital, cujo teor é o seguinte:* " Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A. -Assembléia Geral Ordinária - Convocação -:Comunicamos aos senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A que a Assembléia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 de Abril de 1975, às 20:00 horas, por motivo de força maior, fica transferida para o dia 30 de maio de 1975, às 20:00 horas na *sede social* à HLS. Q716, Conjunto C, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a *seguinte ordem do dia: a) Relatório* da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o art. 99 do decreto lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940. Brasília, 28 de abril de 1975. Ass.: Dr. José Farani-Diretor Superintendente. Dr. Célio Menicucci, *Diretor Financeiro* e Dr Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Diretor Presidente. O presente documento foi *publicado no Correio Brasiliense* nos dias 29/4/75; 30/4/75 e 01/5/75, e no Diário Oficial da União nos dias 02/5/75, 05/5/75 e 06/5/75. A seguir o Sr. Presidente convidou os acionistas portadores de procurações a trazê-las até a mesa. Compareceu o Dr. Francisco de Paulo Martino com procurações dos Drs. Alvaro Barsanulpho de Melo, Dr. Victor Tanuri, Dr. Dival Gomes da Costa, Dr. José Flores Alves, Dr. Paulo Andrade de Melo, Dr. Demostenes Garcia Rio Branco. Dr. *Francisco Pinheiro Rocha*, substabelecida pelo Dr. Victor Tanuri e Dr. Túlio Meira de Vasconcelos. O *Dr. José Linhares de* Albuquerque com procuração da Dra. Alzira de Sá Vieira. O presidente da mesa anotou as porcentagens de votos que os outorgantes procuradores forneceram. Em seguida, compareceu o Dr. Ramon Coelho, portador das procurações dos Sr. Orestes Farane, Dr. Tito de Andrade Figueroa, José da Costa Gomes, Dra. Maria das Graças Bastos Sales, Dr. *Ediwaldo Martins Leal*, Dr Manoel de Lima Cordeiro, Dr. Roberto Soares de Camargo Penteado, Dr. *Ady Prates Flores*, Dr. Jorge Gouveia do Nascimento, Instituto de Neurologia, Neurografia e Encefalografia de Brasília, Dr. João da Cruz Carvalho, Dr. André Esteves Lima, Dr. Renault Mattos Ribeiro, Dr. Alberto Teixeira Barreto, Dr. Cláudio Ribeiro da Cunha, Dr. Manoel de Albuquerque Barros, Dr. José Lino de Araujo, Dr. José Aristeu Pedrosa Pinheiro, Dr. Juarez *Abdulmassih*, Dr. José Walter Marinho Dias, Dr. Hélcio Luiz Miziara, Dr. João Batista Mendonça, Dr. *Comte José de Siqueira*, Dr. Polybio Bonald Paiva Pedrosa, *Pronto Atendimento Infantil*, Dr. Luciano Vieira e *Dr. Frederico Guilherme Wanderley*. O Dr. Francisco de Paulo Martino ao tomar conhecimento de que a mesa colheu a assinatura do Sr. Orestes Farane por procuração ao Dr. Ramon Coelho no quantitativo de 644.150 ações, bem como do Dr. José Farani na quantidade de 14.500 ações. Solicitou a impugnação da validade da contagem das mencionadas ações para efeito de votação na presente Assembléia - Geral, de vez que ditas ações se acham sub judice. Conforme certidão *exibida neste ato e expedida pelo Cartório da 3a. Vara Cível* do Distrito Federal, exarcca a vista dos autos da Ação Ordinária número 4363/75 requerida pelo impugnante contra José Farani e Orestes Farane. Esclareceu que os mencionados suplicados, assim como a Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, foram notificados de que as citadas ações se encontravam sub judice, conforme certidão exarada pelo Oficial de Justiça em 20/5/75, com o seguinte conteúdo:"Mandado de Notificação. O Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível do Distrito Federal, na forma da Lei etc. manda a qualquer Oficial de Justiça a quem por *este distribuido, sendo por mim assinado* e subscrito pelo escrivão do seu cargo, que na ação ordinária nº 4363/75 requerida por Francisco de Paulo Martino contra José Farani e Orestes Farane, proceda a notificação da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.,(com sede a Av. W/3 - Quadra 716, Conjunto C- Nº SHLS), na pessoa de seus representantes legais Dr. José Farani, Diretor Superintendente; Dr. Célio Menicucci, Diretor Tesoureiro e Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Diretor Presidente, por todo teor da petição que anexo e despacho que a seguir transcrito. Despacho de Fls. 17: *Citem-se, notificando-se a Casa de Saúde e Clínica* Santa Lúcia S/A. D.F. 14/5/75. Ass. Dr. Sebastião Rios Correia Juiz de Direito. O que cumpram. Dado e passado nesta cidade de - Brasília, Capital da República Federal do Brasil, aos 16 dias do mês de maio do ano de 1975. Eu, Hely Vicentino. escrivã, o subscrevo e assino por determinação do M.M. Juiz. no verso: Certidão - Certifico e dou fé que no aquel que Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., nas pessoas de seus *representantes legais, José Farani*, Célio Menicucci e Evilásio Sérvulo Martins Veloso por todo o teor *do mandado retro, não exararam* o ciente e receberam contra fé onde fiz constar o endereço neste Juizo e Cartório. Distrito Federal, 20 de maio de 1975. Assinatura ilegível, ilegível. Oficial de Justiça. Mandado de citação. O Doutor Juiz de Direito da 3a. Vara Cível do Distrito Federal, na forma da lei; etc. Manda qualquer Oficial de Justiça, a quem for este distribuido, sendo por mim assinado ou subscrito pela escrivã do seu cargo que nos autos da ação ordinária nº 4363/75 *requerida por Francisco Paulo Martino contra José* Farani e Orestes Farane, ambos residentes à QL. 1/6 - Casa 1, *Lago Sul, telefone* 48-0688. *Cite José Farani* e Orestes Farane, ambos com endereço acima transcrito) para apresentar defesa, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, ficando ciente de que não sendo apresentado defesa no prazo de 15(quinze) dias, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor tudo de acordo com a determinação deste Juizo, consoante despacho abaixo e cuja cópia da inicial que segue anexa, devidamente autenticada. Despacho de Fls. 17. I *Citem-se, notificando a Casa de Saúde e* Clínica Santa Lúcia. DF. 14/5/75. Ass. Dr. Sebastião Rios Correia *Juiz de Direito. O que cumpra*, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal em 16 de maio de 1975 (hum mil novecentos e setenta e cinco). Eu, rubrica ilegível, escrivã, o subscrevo e assino por determinação do M.M. Juiz de Direito desta Vara. Assim a Bacharela Hely Vicentino por determinação do M.M. Juiz. No verso: Certidão - Certifico e dou fé que citei José Farani e Orestes Farane por todo teor do mandado retro. não exararam o ciente e receberam contra-fé, onde fiz não constar o endereço deste Juizo e Cartório.D.F. 20/05/75. Assinatura ilegível. Oficial de Justiça. A petição ainda diz o seguinte: Exma. Sr. Dr. *Juiz de Direito* da 3a. Vara Cível do D.F. Francisco Paulo Martino, *brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado nesta Capital*, à SQS 114 - Bloco G, Apt° 607, legítimo senhor e possuidor de 665.250 ações ordinárias, nominativas, da Casa de Saúde e Clínica Santa - Lúcia S/A. por sua advogada que esta subscreve respeitosamente - vem a ajuizo perante Vossa Excelência a presente ação Ordinária de Preferência, contra José Farani, brasileiro, casado, médico e Orestes Farane, brasileiro, casado, proprietário, ambos residentes à QL. 1/6 - *Casa 01 -Lago Sul- telefone:* 48-0688, *para ser reconhecido* e declarado o seu Direito de Preferência sobre ações ordinárias, nominativas da sociedade acima nomeada, em número que será apurado em liquidação em sentença, pelos fundamentos de fatos e de direito. A seguir alinhados. 1- Nos idos de 1963, por escritura pública, o suplicante e mais 14 colegas, entre os quais o suplicado, Dr. José Farani; fundaram nesta cidade de Brasília, a Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A. que *constituida* sob a forma de Sociedade Anonima, floreceu de maneira e gerada graças ao esforço co*mum de seus fundadores*. 2- *Regularmente* organizada a empresa, passou a reger-se pelo respectivo Estatuto Social, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 1963, conforme, digo, cuja fotocópia acompanha a presente. 3- Entre outras normas que consagra, dispõe aquele diploma, em seu artigo 5º, parágrafo 3º, que " O acionista que quizer alienar as suas ações, dará preferencia aos fundadores obedecendo sempre a proporção inicial das ações de maneira a confirmar o *equilíbrio entre os acionistas*. O *pagamento* dessas ações efetuar-se-a da seguinte maneira: a) 30% a vista, b) O *restante dividido em* 10 prestações mensais e consecutivas, a partir da data da operação efetuada ". 4 - Sem embargo, porém da clareza meridiana desta disposição estatutária e em data que se não pôde precisar, o segundo suplicado Dr. José Farani, fazendo tabula rasa desse mandamento social, alienou, conforme acaba de saber o suplicante, ao Sr. Orestes Farane, seu senhor, determinado número de ações igualmente desconhecido. Posto que tendo sido a operação realizada no *Estado de Goiás e sendo o proprio alienante* Diretor Presidente da empresa e que tudo bem fazendo para dificultar *e mesmo impedir* o exame dos livros da organização por parte dos interessados, haja visto que para tanto foi ajuizado o suplicante a ajuizar um pedido de exibição dos livros. 5 - Não o bastante tais dificuldades. acaba de obter a prova dessa operação irregular. através de inclusa certidão, expedida pela Delegacia de Roubos e Furtos de Brasília, onde se lê a confissão publica e rasa do Dr. José Farani relativamente à alienação ao Sr. Orestes Farane, das sobreditas ações. 6- Assim, pois demonstrados o fato e o direito *na disposição estatutária e junta, é a presente para requerer* o suplicante se digne V. Excia. de a) mandar citar os suplicantes acima qualificados para responderem aos termos da presente ação, até final sob pena de morte, digo, sob pena de se refutarem verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. b) uma vez ouvidos os suplicantes e confirmada a confissão feita presente a autoridade policial, explicitados também o número das ações vendidas e o preço pago, designar dia, hora e local para ser feito o depósito da quantia correspondente ao valor das ações que reivindica, sendo afinal julgada *procedente a ação e condenados os suplicados a transferirem* ao suplicante na proporção das ações que possui, as ações alienadas sem observância de seu direito de preferência, observadas as formalidades previstas na Lei de Sociedades Anônimas relativamente a transferência de ações, sob pena de responderem por perdas e danos, tudo conforme se apurar em liquidação, inclusive honorários de advogado de 20%, custas e despesas judiciais. c) determinar aos *suplicados depositarem, no prazo de 5(cinco) dias, a ordem desse* juizo, as cautelas das ações que possuem; d) notificar a Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., para averbar à margem do registro das ações dos suplicados, Dr. José Farani e Sr. Orestes Farane, que todas as suas ações se acham sub judice, suspensos os direitos a elas relativas inclusive o exercício de voto e o de alienação, e negociar; protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documentos, depoimentos pessoais dos suplicados, perícias e testemunhos, dá a presente provisoriamente o valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), para efeito de formalização do pedido, valor que será corrigido tão logo seja conhecido o montante da *preferência pleiteada. Brasília - D.F., 29 de abril de 1975. Maria* Aracy Bitencourt de Oliveira. OAB.875/DF. A mesa suspendeu os trabalhos por de 7 minutos para consultar as partes sobre a questão levantada. Logo a seguir os trabalhos foram reabertos. Ao solicitar a impugnação da validade das ações em causa o Dr. Francisco Paulo Martino, adita, em protesto, que não se procedeu a averbação à margem do registro das ações, no livro competente, o fato de as mesmas se encontrarem sub judice. Resumindo,o Dr. Francisco Paulo - Martino levanta a questão de ordem, solicitando a impugnação das *ações do Sr. Orestes Farane e Dr. José Farani; as quais se encon*tram sub judice. O Sr. Presidente da Assembléia declarou que deixava de aceitar a impugnação dos votos do Sr. Orestes Farane e Dr. José Farani, tendo em vista a opinião dos assessores consultados durante a suspensão dos trabalhos. Em seguida, compareceram os demais acionistas para aposição de suas assinaturas. O Dr. Francisco Paulo Martino, requer à mesa que se retire da ordem do dia o item *A da Agenda- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lu*cros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1974, por quanto não se lhe foi propiciado o prazo que lhe assegura o Art. 99 da Lei de S.A. para exame integral da Escrituração Comercial da Sociedade, a que tem direito na forma do art. 57 da mesma Lei. O Senhor Presidente indeferiu o pedido tendo em vista que a Assembléia Geral Ordinária convocada para 30 de abril de 1975 foi adiada para esta data, conforme edital acima transcrito, propiciando novo prazo aos senhores acionistas de acordo com o Art 99 *do decreto-Lei 2627. de 26/9/40, e, a seguir declarou que estava* em discussão o item A da Convocação cujos documentos foram publicados no dia 2/5/75, no Distrito Federal e no dia 29/4/75, no Correio Brasiliense. O Dr. Célio Menicucci passou à leitura do Relatório da Diretoria. Manifestou-se pela não aprovação o Dr. Francisco Paulo Martino, sem prejuízo das impugnações levantadas anteriormente. Absteve-se de votar o Dr. Antonio Macedo bem como o *Dr. Rogério Ulisséia. Votaram a favor da aprovação o Sr. Orestes* Farane, Dr. Frederico Guilherme Wanderley, o Dr. Luciano Vieira *Pronto Atendimento Infantil*, Dr. *Conte José de Siqueira*, Dr. João Batista Mendonça, Dr. Hélcio Luiz Miziara, Dr. José Walter Marinho Dias, Dr. Juarez Abdulmassih, Dr. Ramon Coelho, Dr. José - Aristeu Pedrosa Pinheiro, Dr. José Lino de Araujo, Dr. Manoel de Albuquerque Barros, Dr. Cláudio Ribeiro da Cunha, Dr. Alberto - Teixeira Barreto, Dr. André Esteves Lima, Dr. João da Cruz Carvalho, Instituto de Neurologia, Neurografia e Encefalografia de Brasília, Dra. Mercede Erminia *Barbiani*, Dr. *Jorge Gouveia do Nas*cimento, Dr. Ady Prates Flores, Dr. Roberto Soares Penteado, Dr. Manoel de Lima Corcéiro, Dr. Ediwaldo Martins Leal, Dra. Maria das Graças Bastos Sales e Dr. Tito de Andrade Figueroa, perfazendo 43.140 % dos acionistas. Votaram contra a aprovação o Dr. Francisco Paulo Martino, Dr. Francisco Pinheiro da Rocha, Dr. Álvaro Barsanulpho de Melo, Dr. Dival Gomes da Costa, Dr. José Linhares de Albuquerque, Dr. Victor Tanuri, Dr. José Flores Alves, Dr. Demóstenes Garcia Rio Branco, Dr. Paulo Andrade de Mello, Dra. Alzira de Sá Vieira, Dr. Túlio Meira de Vasconcelos e Dr. Affonso Soares Ferreira Filho, perfazendo 34,549% dos acionistas. Deixaram de votar os acionistas membros da Diretoria e Conselho Fiscal legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente passou ao item b da Convocação. Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários. O Dr. Francisco Paulo Martino indicou o nome do Dr. Ivo Krebs Montenegro, brasileiro, casado, bancário, natural de Bom Retiro, estado de Santa Catarina, *residente e domiciliado nesta Capital*, portador da Carteira de Identidade nº 180839 expedida pelo serviço de Identificação do Exército, para membro efetivo e Dr. José Nabor Samarco brasileiro, casado, bancário, natural do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 18.534, com Registro Geral nº 78.789, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública, para membro suplente. O Dr. Célio Menicucci, indicou o Dr. Polybio - Bonald Paiva Pedrosa, brasileiro, médico, natural de Alegre, estado *do Espirito Santo, residente e domiciliado nesta Capital*, portador da Carteira de identidade nº 062 expedida pelo CRM, para membro efetivo e Dr. Renault Mattos Ribeiro, brasileiro, médico, casado, natural de Alagoas, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de identidade nº 1.022.404, expedida pelo IPASE, também como membro efetivo e Drs. Romeu Braga Montejro Nogueira da Gama, brasileiro, médico, casado, natural de Guanani, Minas Gerais, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 41.686, expedida pelo Departamento Federal de *Segurança Pública e Cleso José da Fonseca, brasileiro, cirurgião* Dentista, casado, natural de Patos de Minas, Minas Gerais, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 112.844, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública, como membros suplentes. Os indicados foram eleitos. Assuntos de interesse social. O Dr. Francisco Paulo Martino pediu a palavra e procedeu a leitura do seguinte documento: Brasília, DF., 21 de maio de 1975. A Casa de Saúde e Clínica *Santa Lúcia S.A. Av.* W/3, quadra 716, setor Hospitalar Sul, nesta. Senhor Presidente. *Venho solicitar a V.Sa. declaração de fatos ocorridos em reunião* dos Srs. médicos residentes internos dessa entidade Hospitalar, realizada em 12 do corrente mês. Estava com cirurgia marcada para as 7 hs. do dia 13 e já com a equipe programada, quando fui notificado por via telefonica por um residente às 22 hs do dia anterior, de que os residentes internos da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A., Francisco Portela, Adelino Abraão, Ivã José Maciel, Antonic *Alves e aos demais residentes que não se achavam presentes à reu*nião, estavam impedidos de auxiliar aos médicos Francisco Paulo - Martino e José Linhares, em decorrência de ordens dadas em reunião presidida pelo Dr. Célio Menicucci e assistida pelo Dr. Celso Clarimundo da Fonseca. Ficou também determinado que o não cumprimento da ordem dado, os supramencionados seriam afastados da Casa de Saúde, recomendando-os que, mesmo desvinculando-se do compromisso de residentes, estariam assim incriminados à determinação. Procurando pelo Dr. José Lino de Araujo, responsável pelo - *Centro Cirurgico, para pedir esclarecimento* do assunto da reunião, esse desconhecia, e não havia recebido qualquer notificação nesse sentido, cientificando-se portanto, do fato, através dessa indagação feita por mim. Isto posto, solicito que seja esclarecido se os fatos são verídicos, e em caso positivo, apresentar a justificativa em 72 horas, da atitude do Sr. Diretor de coibir os residentes de exercer suas atividades plenas. A falta de resposta no prazo marcado, significará a *confirmação* da proibição de que se trata essa notificação, notoriamente ilegal e lesiva aos meus interesses e serviços *dessa instituição*, e *bem assim*, pondo em risco à saúde e a vida de nossos pacientes. Francisco Paulo Martino. Médico. Anotado na parte interior do documento lê-se: Encaminhada através do Cartório de Títulos e Documentos. 22/05/75. O Dr. Célio Menicucci prestou esclarecimentos que as ordens dadas se referiam às prioridades que deveriam ser dadas às urgências. O Dr. Francisco Paulo Martino - pediu constasse em ata as restrições à Administração do Dr. Célio Menicucci. O Dr. Célio Menicucci prestou esclarecimentos com referência à Auditoria formada para examinar contas de 1972, a qual verificou nada haver que desabondasse a Diretoria. Mostrou o atrazo que representou a mesma quanto às possibilidades de se firmarem *convênios com a Casa*. O *Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso disse* que a administração do Dr. Célio Menicucci foi boa que se poderia destacar na história da Casa as fases antes e depois da Administração Célio Menicucci. O Dr. Ramon Coelho apresentou proposta, que foi aprovada, convocando uma Assembléia para estudar o posicionamento entre os membros da S.A. e Diretoria da Casa de Saúde O Dr. Linhares tomou a palavra e fez restrinções quanto à Auditoria realizada para verificar as contas de 1972; abordou também o problema da venda das ações do Dr. José Farani ao Sr. Orestes Farane. O Dr. Affonso Soares Ferreira Filho esclareceu que o Conse*lho Fiscal no seu parecer, não se refere à exatidão das Contas*. O Dr. José Linhares abordou também o problema da venda das ações do Dr. José Farani ao Sr. Orestes Farane. Tomou da palavra o Dr. José Farani demonstrando como foram vendidas as ações desde o início da Sociedade e sobre a doação de parte de suas ações ao Sr. - Orestes Farane. A presidência propos que a S.A. permaneça em sessão permanente até a lavratura da presente ata. Votaram a favor o Sr. Orestes Farane, Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Dr. Frederico Guilherme Wanderley, Dr. Célio Menicucci, Dr. Luciano Vieira, *Pronto Atendimento Infantil*, Dr. *Polibio Bonald Paiva Pedrosa*, Dr. Conte José de Siqueira, Dr. João Batista Mendonça, Dr. Hélcio Luiz Miziara, Dr. José Walter Marinho Dias, Dr. Juarez - Abdulmassih, Dr. Ramon Coelho, Dr. José Aristeu Pedrosa Pinheiro, Dr. José Lino de Araujo, Dr. Manoel de Albuquerque Barros, Dr. Cláudio Ribeiro da Cunha, Dr. Alberto - Teixeira Barreto, Dr. André Esteves Lima, Dr. João da Cruz Carvalho, Instituto de Neurologia, Neurografia e Encefalografia - de Brasília, Dra. Mercede Erminia Barbiani, Dr. Jorge Gouveia do Nascimento, Dr. Ady Prates Flores, Dr. Roberto *Soares Penteado*, Dr. Ediwaldo Martins Leal, Dra. Maria das Graças Bastos Sales, Dr. Tito de Andrade Figueroa. Votaram contra o Dr. Francisco Paulo - Martino, Dr. Victor Tanuri, Dr. Francisco Pinheiro da Rocha, Dr. Álvaro Barsanulpho de Melo, Dr. Dival Gomes da Costa, Dr. José - Flores Alves, Dr. Demostenes Garcia Rio Branco, Dra. Alzira de - Sá Vieira, Dr. Túlio Meira de Vasconcelos. Reaberta a sessão, em *27/8/75, a presente ata foi lida e aprovada* pelos acionistas que - subscrevem. Brasília, vinte e sete de agosto de hum mil novecentos e setenta e cinco. Esta é cópia fiel do original que se acha lavrada em nosso livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais. Brasília, 27 de agosto de 1975.

Celso Clarimundo da Fonseca
Presidente

Cleso José da Fonseca
Secretário.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, da CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA, realizada em trinta de abril de mil novecentos e setenta e seis, em primeira convocação às 19:30 horas.

**Aos *trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e* setenta e seis, às dezenove e trinta horas, em 1a. convocação, na sede social HLS - Q. 716 - conjunto C, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., mais da metade do capital social, conforme se verificou no Livro de Presença de Acionistas. O Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Diretor Presidente, abriu os trabalhos, declarando que havendo número legal, achava-se instalada a Assembléia Geral Ordinária, convocada por Edital, publicados nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco, e, *vinte e tres, vinte e sete e vinte* e oito do corrente mês, no Correio Brasiliense e Diário Oficial do Distrito Federal, respectivamente, e, cujo teor é o seguinte:"Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.- Assembléia Geral Ordinária - Convocação:- Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 19:30 horas em 1a. convocação ou às 20:00 horas em 2a. convocação, na sede social à H.L.S. - Q. 716, conjunto C, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1975; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e da Diretoria; c) Assuntos de Interesse Social. Brasília, 7 de abril de 1976 - A Diretoria - Ass.: Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso-Diretor Presidente; José Farani-Diretor Superintendente; e Célio Menicucci, Diretor-Financeiro. A seguir o Sr. Presidente, solicitou aos presentes que fosse indicado um acionista para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaido na pessoa do Dr. Celso Clarimundo da Fonseca, o qual convidou o Dr. Tito de Andrade Figueroa, para secretário Iniciando os trabalhos, o presidente da mesa, colocou à disposição dos presentes as procurações que se achavam sobre a mesa, e a seguir pôs em discussão o item "a" da convocação depois de sua leitura. Com a palavra o acionista Ramon Coelho elogiou a gestão da Diretoria, durante o exercício, objeto da discussão. Como não houvesse mais manifestação o presidente da Assembléia, colocou a materia em votação tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida foi colocado em discussão e votação o item "b" da referida convocação, tendo sido reconduzidos os seguintes membros do Conselho Fiscal a seguir enumerados, Drs. Renault Mattos Ribeiro, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital e portador do CIC. 090477001, Dr. Polybio Bonald Paiva Pedrosa, brasileiro, casado médico, residente nesta Capital e portador do CIC.000279951, e Dr. Tito de Andrade Figueroa, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, portador do CIC. número 000233611-15, como membros efetivos. O Dr. Renault Mattos Ribeiro, Polybio Bonald Paiva Pedrosa e Tito de Andrade Figueroa, possuem como identidade os carteiras do CRM nºs118. 62 e 43, respectivamente. Como membros suplentes no Conselho foram eleitos: Dra. Maria das Graças Bastos Sales, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CIC 004061631 e Carteira de Identidade CRM-DF 737; Cleso Clarimundo da Fonseca, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC.009455361 e Carteira de Identidade CRC-DF 320; Ediwaldo Martins Leal, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC.112357309, e Carteira de Identificação, digo, Identidade CRM-DF 1156. Continuando os trabalhos foi colocado em discussão e votação os honorários do Conselho Fiscal e da Diretoria, tendo sido aprovados o valor de um salário-mínimo regional anual para os Conselheiros e doze salários-mínimos regionais mensais para os membros da Diretoria. Assumir seu presidente passou ao item "c" de convocação referente a assuntos de interesse social. Dado a palavra aos acionistas usou da mesma o Dr. Ramon Coelho, propondo a transcrição da sentença proferida pelo Meritíssimo Sr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, no processo nº 4363-75 em que é autor o Dr. Francisco Paulo Martino. Colocada em votação foi aprovada a proposta do Dr. Ramon Coelho. A sentença tem o seguinte teor: Poder Judiciário - Justiça do Distrito Federal - Juizo de Direito da Terceira Vara Cível - Sentença - Decidos: Tratam estes presente autos de ação ordinária, através da qual o autor pretende ver reconhecido e declarado o seu direito de preferência à aquisição de ações ordinárias nominativas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, eis que o primeiro réu não lhe haveria cedido tal preferência ao transferir ditas ações a Orestes Farane (2º réu), pai do primeiro. Fundamenta o autor seu pedido no *preceituado no parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto da Sociedade* emissora das ações que dizMC acionista que quizer alienar suas ações dará preferência aos fundadores obedecendo sempre a proporção inicial das ações, de maneira a continuar o equilíbrio entre os acionistas". Na Fase Pericial constatou-se que são... 644150 as ações transferidas pelo Dr. José Farani ao seu pretenso ter (Fls. 132). Entendo a petição, digo, o pedido inicial como *de perdas e danos que a omissão acarretaria*, eis que inexistível reivindicação com base em direito de preferência. Para chegar à alma, o destino da questão reside em se saber se o 1º réu infringiu a norma estatutária que o obrigava a dar preferência aos sócios fundadores ou não. Dos provas vindas aos autos não se vislumbra a apontada infração. Efetivamente ficou bem demonstrado que a proporcionalidade original foi da há muito quebrada. Já na Assembléia realizada em 3/7/54 (Fls.69) o equilíbrio se desfez, onde muitos acionistas cederam seus direitos de subscrição *às novas ações, à outros acionistas. Contra o direito invocado* pelo autor os réus demonstraram a derrogação daquela disposição estatutária, o que para sua derrogação em muito teria contribuido o autor, tanto nas aquisições como nas vendas. Os réus demonstraram aos documentos (fls. 33 e 111) a caducidade do parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto da Casa de Saúde, cumprindo, portanto, ao autor, provar o contrário, isto é, que os atos por si praticados, *translativos* das ações, haviam sido com observância do preceito cuja vigência defende. Isto não fazendo, é de aplicarmos a regra de *direito somercial, consubstanciada nos artigos* 130 e 131 do Código Comercial, segundo a qual a interpretação deve observar o costume e o uso. E, no caso, estes derrogaram o parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A. A interpretação das proibições não devem ser extensivas, mas restritivas, mormente em direito comercial, como é o caso do Estatuto de uma S/A. Mesmo não estivesse derrogado *o parágrafo estatutário tal exame*, não se deve entender "alienação" como envolvendo a doação, como quer o autor. E nem se presta esse envolvimento, porque o *instituto da doação não se* coaduna com o de " direito de preferência ". Por outro lado.

não seria, digo, restou provado tenha o doação acobertado de - um contrato de compra e venda. O que se vê é que o 2º réu é dependente do primeiro (declaração de renda fls. 253), vivendo - es suas expensas, sendo plausível receber, em doação do filho - as referidas ações. Pelo exposto julgo improcedente a Ação e or deno o autor no pagamento das custas processuais e honorários ad vocatícios de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), considerando o valor da ação, o trabalho profissional realizado e a complexidade da demanda. P.R.I.-Brasília, 19 de abril de 1976 - O Juiz de Direito Substituto - Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên. Em tempo o Balanço da Sociedade Anônima foi publicado no Correio Brasiliense a 23/4/76 e no Distrito Federal de 23/4/76. O aviso o que se refere artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26/9/1940 foi publicado no Diário Oficial de 01/4/76, 02/4/76 e 05/04/76 e no Correio Brasiliense de 31/3/76, 01/4/76 e 02/4/76. Ressalva, onde se lê reconduzidos no Conselho Fiscal leia-se eleitos. Ressalva o nome do Suplente do Conselho Fiscal é Cleso José da Fonseca e não como se lê. Ressalva onde se lê ordeno o autor, leia-se condeno o autor. Lida a ata, a mesma foi aprovada por unanimidade, com as ressalvas aqui re ligidas, com que se considerou a ata conforme. Brasília, 30 de abril de 1976.Ass. Dr. Celso Clarimundo da Fonseca, Presidente da mesa; Dr. Tito de Andrade Figueroa ; Secretário da mesa. Acionistas: Orestes Farane, Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Frederico Guilherme Wanderley, Célio Menicucci Luciano Vieira, Pronto Atendimento Infantil-PAI, Polybio Bonald Paiva Pedrosa, Comte José de Siqueira, José Walter Marinho Dias, Juarez Abdulmassih, Ramon Coelho, João Batista Mendonça, Hélcio Luiz Mizlara, José da Costa Gomes, Romeu Braga Monteiro - Nogueira da Gama, José Lino de Araújo, Alberto Teixeira Barreto, José Aristeu Pedrosa Pinheiro, Renault Mattos Ribeiro, Guido Mendes Ferreira, Gualter Tamburini Magalhães Porto, Mercede - Erminia Barbiani, Manoel de Lima Cordeiro, Maria das Graças - Bastos Sales, Roberto Soares de Camargo Penteado, Ediwaldo Martins Leal, Edison Waltercides de Almeida, Jorge Gouveia do Nascimento.

Esta ata, é cópia fiel da que se acha lavrada no Livro ' de Assembléias Gerais.

Dr. CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA
Presidente da Mesa.

Dr. TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Secretário da Mesa.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE ÀS 20:00 HORAS, CONFORME CONVOCAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de maio de Hum mil novecentos e setenta' e sete, às vinte horas, na Sede social HLS-Q.716, Conjunto C, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Casa de Saúde e Clínica ' Santa Lúcia S.A. mais da metade do Capital Social, conforme se verificou no Livro de Presença de Acionistas. O Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Diretor-Presidente abriu os trabalhos, declarando' que havendo número legal, achava-se instalada a presente Assembléi a Geral Ordinária, convocada por edital, publicada nos dias 29/4/77, 02/5/77, 3/5/77 e 29/4/77, 30/4/77 e 3/5/77, respectivamente no "Distrito Federal" e "Jornal de Brasília", cujo teor é o seguinte:Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia SA - Assembléia Geral Ordinária-Convocação- Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde ' e Clínica Santa Lúcia S.A., à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de maio de 1977, às 20,00 horas na Sede Social à HLS - Quadra 716 - Conjunto C, nesta Capital, afim de deliberarem' sobre a seguinte Ordem do dia:.a) Relatório da Diretoria, Balanço' Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1976; b)- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c)- Assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos' a que se refere o artigo 133(cento e trinta e três) da Lei 6404(seis mil quatrocentos e quatro) de 15-12-1976. Brasília, 28 de abril de 1977- Ass.: Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso- Diretor Presidente, Dr. José Farani - Diretor Superintendente e Dr. Célio Menicucci - Diretor Financeiro. A seguir o Sr. Presidente solicitou a indicação de um acionista para presidente da mesa, tendo sido escolhido o Dr. Celso Clarimundo da Fonseca que convidou o Dr. Tito de Andrade Figueroa para secretariar os trabalhos. Assumindo a presidência da mesa o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão e posterior votação o item "a" da convocação tendo sido aprovado ' pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito à voto, tendo deixado de votar os acionistas legalmente impedidos, membros ' da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passando ao item "b" da convocação foram eleitos por unanimidade os acionistas, para membros do Conselho Fiscal: Efetivos: Renault Mattos Ribeiro, Brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, portador da Carteira de Identidade CRM-DF 118, natural de Maceio-Alagoas, CIC nº 090 477 001 ; Polibio Bonald Paiva Pedrosa, Brasileiro, casado, médico, natural ' de Alegre-E. Santo, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade CRM-DF nº 62 e CIC.nº 000 279 951, e Tito de Andrade Figueroa, Brasileiro, casado, médico, natural do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade CRM-DF 43 e CIC.000 233 611. Suplentes; Maria das Graças Bastos Sales, Brasileira, solteira, médica, natural de Itapagé-Ceará, residente e domiciliado nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade CRM-DF 737 e CIC.004061631; Roberto Soares de Camargo Penteado, brasileiro, casado, médico, natural de S.Paulo-S.Paulo, residente e domiciliado nesta Capital , portador da Carteira de Identidade CRM-DF nº136 e CIC.000 163 901, e Ediwaldo Martins Leal, brasileiro, casado, médico, natural de Mosqueiro-Pará, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira Identidade CRM-DF 1156 e CIC.212 367 309. A seguir colocada' em discussão e votação os Honorários do Conselho Fiscal, foi aprovada a cédula de Hum Salário mínimo regional anual, para os membros do mesmo. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente passou ao item "c" da convocação, franqueando a palavra aos presentes. Como não - houvesse manifestação suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos esta Ata foi lida e submetida à aprovação, sendo sido aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. Brasília, 30 de maio de 1977. Ass.: Celso Clarimundo da Fonseca, Presidente da Mesa, Tito de Andrade Figueroa- Secretário da Mesa. Acionistas: Maria das Graças Bastos Sales, Nenio Mar Nenio de Carvalho, José Farani, Célio Menicucci, Ramon Coe[illegible], p.p. Orestes FArane, p.p. Frederico Guilherme Wanderley, p.p [illegible] to Atendimento Infantil, p.p. João Batista Mendonça, p.p. José Walter Marinho Dias, p.p. Manoel de Albuquerque Barros, p.p. Romeu Braga Monteiro Nogueira da Gama, p.p. André Esteves Lima, p.p Evane Soares, p.p. Gualter Tamburini Magalhães Porto, p.p. Mercede Erminia Barbiani, p.p. Manoel de Lima Cordeiro, p.p. Eraldo Pinheiro Pinto, P.p. Jorge Gouvêa do Nascimento, p.p. Abadio Marques Neder, p.p. José Lino de Araujo.

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais nº 02.

2º Ofício BRASÍLIA CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA
Presidente da Mesa

2º Ofício BRASÍLIA DE ANDRADE FIGUERÔA
Secretário da Mesa.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8141
Brasília, 24 AGO 1978
WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem, do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de setembro de 1978 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 157/77
Recorrente: Antônio William Ramalho
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Recurso Voluntário nº 161/77
Recorrente: Irmãos Gravia Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 23 de agosto de 1978.

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de setembro de 1978 (segunda-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 133/77
Recorrente: Maria Magdalena Pontes Vianny de Abreu
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Waldir Leôncio Cordeiro Lopes

Recurso Voluntário nº 139/77
Recorrente: Hotéis das Nações S/A.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 23 de agosto de 1978.

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 045/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos aprovados no Curso de Aperfeiçoamento em Datilografia para Servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal, realizado no periodo de 03.07 a 11.08.78, conforme Edital nº 075/78-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANA IVETE MACHADO
02	BENILDE CARDOZO ROSA
03	CELIA REGINA GUIMARAES DIAS
04	MARIA IVETE XAVIER
05	MARINA GONÇALVES DE MORAIS
06	NILDA ALMADA CRUZ
07	ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA

Brasília, 24 de agosto de 1978
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 111/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975 dando cumprimento à Portaria nº 179, de 15 de dezembro de 1975, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 30/08/78, no horário de 8 h 30 min às 11 h 30 min.

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGAO
01	SEBASTIAO ALVES DE BASTOS	11.760	RA III
02	BALTAZAR DE DEUS ANGELO	15.747	RA III
03	ORLANDO DOS SANTOS	15.876	RA III
04	ANTONIO ADELAIDO PEREIRA	01.250	GAG
05	CLEMENTINO BATISTA VIEIRA	12.990	GAG
06	JOSE TRINDADE DA SILVA	17.071	GAG
07	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	18.112	GAG
08	GENIGEZUM TEIXEIRA DE CASTRO	6.958	ASRIA
09	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	9.402	SSS
10	REDELVINO PINTO ARAUJO	9.191	PRG
11	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	1.304	SEA
12	JOSE CELESTINO FERREIRA	2.686	SEA
13	DAMIAO FLORENTINO BRAZ	15.821	SEA
14	ALDEVINO PINTO PAIAO	15.905	SEA
15	JOSE SILVIO	15.781	SVO
16	MANOEL EMIDIO DA COSTA	15.954	SVO
17	JURANDYR DE MACEDO	15.858	RA IV
18	JOSE FERREIRA SOBRINHO	15.849	CSTI
19	AUGUSTO MAGALHAES DA SILVA	11.473	CSTI
20	AUGUSTO FEITOSA BARROS	00.825	RA V

Brasília, 24 de agosto de 1978
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/78-CPL, PARA LOCAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO SEDE DOS DEPARTAMENTOS DE PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, ou na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração - GDF, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia, Setor de Áreas Públicas-SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 24 de agosto de 1978

Engº. JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 115/78-CPL, PARA EXECUÇÃO; SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA SUPER QUADRA - 416 NORTE; EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL-NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 11 de setembro de 1978, na sala de licitações, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia, Setor de Áreas Públicas - SIA.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

Brasília, 24 de agosto de 1978
Engº. JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA
Presidente da CPL

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS".

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº. 53/78-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FICHÁRIO ELETRO-MECÂNICO; MÁQUINAS DE: AUTENTICAR, CALCULAR; ESCREVER ELÉTRICA E MANUAL, CHACELA MECÂNICA, COPIADORA; MULTIPLICADORA ELÉTRICA E RELÓGIO DATADOR - NUMERADOR; GEI-01.

Data: 11.09.78 - Horário: 09 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº. CP-003/78-CAESB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-003/78-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO CINZENTO OU FERRO DÚCTIL E CONEXÕES DESTINADOS A EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO SETOR P-NORTE DE TAGUATINGA (QNP).

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-003/78-CAESB, para aquisição de tubos e conexões de ferro fundido cinzento ou ferro dúctil, destinados à execução de redes de distribuição de água potável, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar às 15:00 horas do dia 28 de setembro de 1978, na sala de licitações, 2º. andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, à Quadra 13, nºs. 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º. andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestados no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 24 de agosto de 1978

Engº. OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIREÇÃO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADO EM 19-08-78 RESULTADO FINAL

crição	Nome	Prova Escrita	Redação	Média	Classificação	ção	Nome	Prova Escrita	Redação	Média	Classificação
356	Sirlene Gomes de Oliveira	88	60	78,66	1º	302	Péricles Paulo de Brito Filho	66	50	60,66	34º
389	Leli Chaves de Castro	78	75	77,00	2º	330	Norma Pereira Nascimento	56	70	60,66	35º
375	Vitorino Juvêncio de Andrade	90	50	76,66	3º	339	Lídia das Dôres Barbosa Silva	56	70	60,66	36º
268	Edivaldo Gomes Arantes	74	80	76,00	4º	068	Edna Silva Ferreira	56	70	60,66	37º
288	Carlos Alberto de Lima	74	80	76,00	5º	190	Norma Freitas Amaral	66	50	60,66	38º
305	Luiz Alberto Lima	84	50	72,66	6º	152	Dulce Maria Alves de Oliveira	66	50	60,66	39º
295	Ivone Carvalho	74	70	72,66	7º	188	Gilvande Ferreira da Luz	62	50	58,00	40º
328	Cláudio Bezerra Tavares	84	50	72,33	8º	337	Nilce Costa Dourado Gripp	62	50	58,00	41º
300	Maria Terezinha Rocha	66	80	70,66	9º	080	Lira Maria Cecílio	62	50	58,00	42º
377	Marco Aurélio Ferreira	64	80	69,33	10º	172	Sônia Esteves de Castro	62	50	58,00	43º
227	Maria Ilda Cardoso da Silveira	68	70	68,66	11º	255	Maria Francisca de Sousa	60	50	56,66	44º
119	Maria Salette Oliveira	72	50	68,00	12º	040	Celso da Silva Santos	60	50	56,66	45º
099	Celeste Maria Marques de Vasconcelos	74	55	67,66	13º	088	Pastôra Passos Jardim	60	50	56,66	46º
178	Marlene Inês Rossi de Lima	76	50	67,33	14º	065	Odália Maria da Conceição Ferreira Moreira	54	60	56,00	47º
322	Ramiz Rodrigues Rocha	66	70	67,33	15º	200	Osvaldo Ferro Filho	58	50	55,33	48º
247	Hortência Maria Pinto Barros	70	60	66,66	16º	153	Maria Salete Costa Moreira	58	50	55,33	49º
308	José Pereira de Sousa	74	50	66,00	17º	242	José Clemente Fernandes da Silva	58	50	55,33	50º
092	Valdir de Andrade Ornelas	74	50	66,00	18º	025	Israel Pereira de Melo	58	50	55,33	51º
220	Maria José Corrêa Silva	64	70	66,00	19º	089	Reinaldo de Queiroz Monteiro	58	50	55,33	52º
340	Josineide Nolato Aguiar	68	60	65,33	20º	315	Regina de Fátima Ferreira da Silva	56	50	54,00	53º
257	Márcio Ribeiro da Costa	62	70	64,66	21º	012	Genísia Regina Caetano de Menezes	56	50	54,00	54º
016	Demerval Cavalcante da Silva	72	50	64,66	22º	193	Enêz Martins Naves Ribeiro	54	50	52,66	55º
253	Manoel Aires de Carvalho Neto	70	50	63,33	23º	161	Maria do Perpétuo Socorro de Pereira Barbosa	54	50	52,66	56º
181	Maria das Graças Rocha e Oliveira	70	50	63,33	24º	092	Luzia Guedes Silva	54	50	52,66	57º
033	Tânia Malena Cangussú Neiva	70	50	63,33	25º	386	Maria do Socorro da Rocha Bomfim	50	55	51,66	58º
391	Dirarte Maria Bomfim	70	50	63,33	26º	233	Adenir Sonia Almeida Machado	52	50	51,33	59º
007	Marlene Carneiro Gonçalves	58	70	62,00	27º	150	Maria de Fátima Jacobino	52	50	51,33	60º
397	Edmê Pereira Silva	60	65	61,66	28º	095	Joaquim Antônio de Carvalho	52	50	51,33	61º
134	Anívia Soares Cardoso	62	60	61,33	29º	175	Josélia Peixoto de Oliveira	52	50	51,33	62º
319	Nilton de Souza Araujo	62	60	61,33	30º	132	Florismar Goes Cardoso	52	50	50,66	63º
168	Maria do Socorro Rodrigues Bezerra	62	60	61,33	31º	273	Alvina Ribeiro de Morais	50	50	50,00	64º
228	Elba Maria Pereira dos Santos Silva	62	60	61,33	32º	234	João Batista Gomes Calácia	50	50	50,00	65º
314	Maria Aldenisa de Freitas	62	60	61,33	33º	219	Rogério Barros Silva	50	50	50,00	66º

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00